



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 1.022

de 04 de julho de 1991

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊN-
NIOS E TERMOS DE COMPROMISSO COM A COMPANHIA
HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO-COHAB-
RP, QUE OBJETIVEM A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES DE
CONJUNTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

O Senhor Ernesto Bettiol, Prefeito Municipal de Dumont-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Para a construção de unidades habitacionais de /
interesse social, neste Município, mediante financiamento da CAIXA /
ECONÔMICA FEDERAL - CEF e/ou órgãos financiadores autorizados a ope- /
rar no Sistema Financeiro da Habitação, em terrenos de propriedade /
ou a serem adquiridos pela COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEI- /
RÃO PRETO-COHAB-RP, fica a PREFEITURA MUNICIPAL autorizada a:

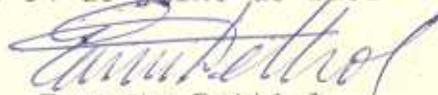
Parágrafo Único - Firmar convênios e Termos de Compromissos, /
através de seus órgãos da Administração Direta e Indireta com a /
COHAB-RP, a fim de realizar obra de INFRA-ESTRUTURA que se fizerem /
necessárias à complementação dos projetos a serem aprovados, tais co- /
mo os serviços de drenagem de águas pluviais, pavimentação e conserva- /
ção das vias públicas, rede de energia elétrica, rede telefônica, ilu- /
minação pública, rede externa de distribuição de água, de esgotos sa- /
nitários e outros porventura indispensáveis à viabilização de empreen- /
dimentos habitacionais de interesse social, pela COHAB-RP.

ARTIGO 2º - As despesas realizadas pelo Município, correrão /
por conta de verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica- /
ção.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

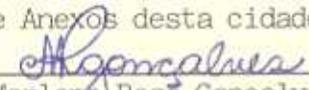
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 04 de julho de 1991



Ernesto Bettiol

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria
desta Prefeitura Municipal, na data
supra, afixada no lugar de costume e
encaminhada ao Cartório de Registros
Civil e Anexos desta cidade.



Marlene Rosá Gonçalves
=SECRETÁRIA=